



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MEMO nº 0053/2025– **GAB/SEMDAS**

Itaituba/PA, 13 de janeiro de 2025

DO: GAB/SEMDAS
PARA: DICOM
Setor de Licitação

NESTA

ASSUNTO: Solicitação de **1º Termo Apostilamento para modificação das Dotações Orçamentarias de 2025.**

Prezado **Diretor(a)**,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste solicitar a Produção de **1º Termo de Apostilamento** do contrato nº **20240184 Pregão 045/2024-PE**, tem como objeto Aquisição De Móveis, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos, Informática E Materiais Diversos, celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e **F S DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, a modificação das Dotações Orçamentarias de 2024 para 2025.

Sem mais para o momento,

Cordialmente,

Paula Cristina Farias Monteiro
PAULA CRISTINA FARIAS MONTEIRO
Sec. Mun. De Ass. Social
Decreto 0006/2025

*Recebido:
14/01/25
Amia*



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DO I TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº **20240184** PREGÃO ELETRÔNICO **045/2024-PE**.

CONTRATADO: **F S DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

O apostilamento se faz necessário em razão de mudanças determinadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome, que alterou significativamente a padronização da gestão dos recursos transferidos fundo a fundo pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

De acordo com o Ofício Circular nº 4/2024/SNAS/DEFNAS, foi padronizada a estrutura orçamentária da unidade orçamentária do Fundo de Assistência Social, restringindo a alocação de ações e programas orçamentários que não estejam previstos no ordenamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Dessa forma, tornou-se obrigatória a adequação dos contratos vigentes à nova estrutura orçamentária, com a inclusão das dotações supracitadas.

O presente termo tem por objeto o apostilamento ao Contrato nº **20240184**, celebrado com o fornecedor **F S DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, para a inclusão das novas dotações orçamentárias, conforme determinado pelo Ministério do Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome.

Onde se lê: **1516.08 244 1014 2.146** Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada -IGD Bolsa Família, **1516.08 244 1014 2.147** Manutenção das Atividades do CRAS, **1516.08 244 1015 2.150** Manutenção das Atividades do CREAS, **1519.08 243 0011 2.157** Manutenção Primeira Infância no SUAS- Lei nº13.257/16 e Programa Criança Feliz, **1516.08 122 1010 2.129** Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS), **1516.08 244 1014 2.145** Manutenção da Casa de Passagem , **1519.08 243 0011 2.154** Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente, **1516.08 122 1010 2.133** Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social, **1519.08 243 0011 2.153** Manutenção do Conselho Tutelar.

Leia-se: **1516.08 122 1014 2.136** Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, **1516.08 245 1014 2.146** Bloco da Proteção Básica, **1516.08 245 1015 2.147** Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC), **1519.08 245 0011 2.153** Primeira Infância no SUAS- Criança Feliz Manutenção Primeira Infância no SUAS (lei nº 13.257/2016) e Programa Criança Feliz, **1516.08 122 1010 2.131** Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), **1516.08 244 1014 2.143** Manutenção da Casa de Passagem, **1519.08 243 0011 2.149** Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente, **1516.08 122 1010 2.135** Fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistência Social), **1519.08 243 0011 2.148** Manutenção do Conselho Tutelar.

Itaituba-PA, 13 de janeiro de 2025.

Paula Cristina Farias Monteiro
PAULA CRISTINA FARIAS MONTEIRO
Sec. Mun. De Ass. Social
Decreto 0006/2025